



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000755-19.2020.5.02.0036

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 20/07/2020

**Valor da causa:** R\$ 345.542,56

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JOSE WATILLA RODRIGUES DE FARIAS

ADVOGADO: MIRIAM EMMERICK

ADVOGADO: ELAINE DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: EDIVALDO SOUZA ROQUE

ADVOGADO: NIVALDO ROQUE

**RECLAMADO:** LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP

ADVOGADO: PAULO CESAR MEDEIROS EYZANO

**PERITO:** JOSE OCTAVIO DE CAMPOS MOREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA MENEZES SIMÕES

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA MENEZES SIMÕES

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA MENEZES SIMÕES



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM ITAVO

matrícula 108.190 f.º 01

São Paulo, 12 de junho de 1991

IMÓVEL: O APARTAMENTO 1, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO à RUA CURUMINS, nº 1, em Cidade Jardim, no 13º Subdistrito Butantã, com a área de 67,28m², correspondendo-lhe a quota ideal de 50% no terreno e nas partes comuns do condomínio. (Contribuinte 084.218.0012-4 em maior área).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA, casado, português, aposentado, RG para estrangeiros nº 1.654.249, CPF número 054.885.838-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 120.772 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 12 de junho de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.3, para constar que a RUA CURUMINS denomina-se atualmente RUA BON BOULOGNE, conforme prova o Decreto nº15.276 de 06 de setembro de 1978, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 12 de junho de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.3, para constar que o APARTAMENTO nº 1 objeto desta

(continua no verso)

Nº Pedido: 998.255

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLE-JC84W-OR34X-6PG2K

Documento em sigilo ou segredo de Justiça
Usário em viabilidade: LUCI APARECIDA ABBATE

onr

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

matrícula

108.190

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 7 da RUA BON BOULOGNE, conforme prova a certidão 126.523/90-8, expedida - em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 12 de junho de 1991

Conforme formal de partilha expedido em 25 de setembro de - 1989, aditado em 06 de novembro de 1989, subscritos pela Es-  
crivã Diretora, Vera Aparecida Cavalheiro Dutra, do Cartório  
do 1º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mar-  
cos Martins, da 1ª Vara e Aditamento expedido em 28 de maio-  
de 1991, subscrito pelo Escrivão Diretor, Carlos S. G. Alves  
do Cartório do 1º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direi-  
to, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, da 1ª Vara, todos da Famí-  
lia e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros desta Capi-  
tal, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Processo 383/89), -  
dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CARVALHO DE AL-  
MEIDA, ocorrido em 24 de julho de 1988, (que faleceu no esta-  
do civil de casado em únicas núpcias sob o regime da comu-  
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ PRATAS BANA-  
CO), verifica-se que, conforme partilha homologa-  
da por sentença de dezenove de junho de -  
1989, que transitou em julgado em 30 de agosto de  
1989, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCz\$. . . .  
660,30, foi partilhado na proporção de metade ideal a viúva-  
meeira, BEATRIZ PRATAS BANACO, portuguesa, do lar, RNE núme-  
ro W 461.853-T, CPF nº 054.885.838-15, residente e domicilia-  
da nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães,

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 998.255

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLE-JC84W-CR34X-6PG2K>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

108.190

02

12 de Junho de 1991

160, Caxingui, e 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros-filhos: ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA, português, comerciante, RNE W-461.855-P, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA, portuguesa, do lar, RNE W-461.854-R, inscritos no CPF 360.479.028-04 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Amelia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui, e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA, português, comerciante, RNE W-461.856-N, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com INES VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, RG número 5.920.859, inscritos no CPF nº 397.801.478-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Regente Leon Kamiefsky, 373, Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 185.627 rolo nº 3.312

Av.04 em 02 de julho de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 18 de junho de 1991, para constar que a RUA BON BOULOGNE, -- voltou novamente a denominar-se RUA CURUMINS, conforme prova a Certidão número 126.523/90-8, expedida em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: Protocolo nº -X-X-X- - rolo nº -X-X-

- continua no verso -

Nº Pedido: 998.255

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLE-JC84W-CR34X-6PG2K>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

108.190

ficha

02

verso

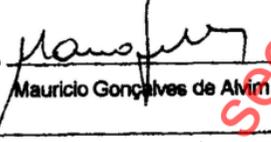
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 12 de Julho de 2000

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.6, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 084.218.0016-7 em maior área, conforme prova a certidão nº 324.872/95.

O Escrevente Autorizado,

  
 Mauricio Gonçalves de Alvim

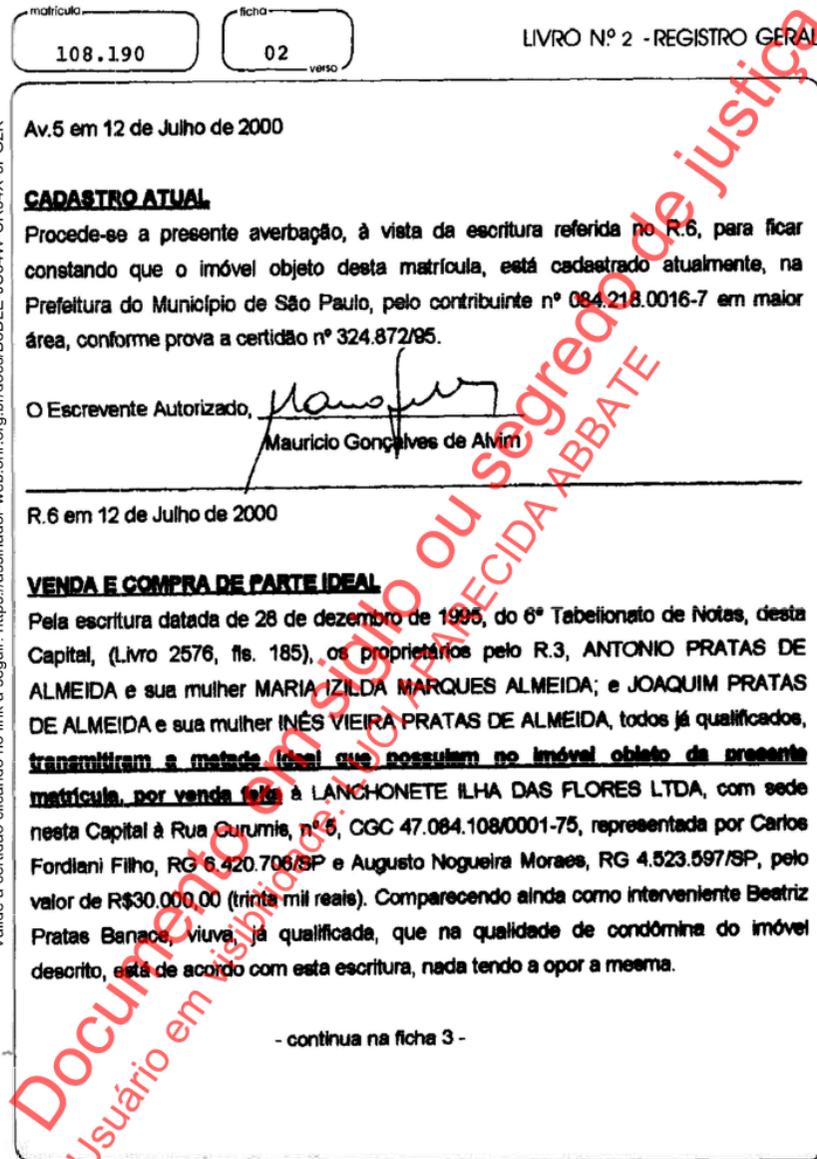
R.6 em 12 de Julho de 2000

**VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL**

Pela escritura datada de 28 de dezembro de 1995, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, (Livro 2576, fls. 185), os proprietários pelo R.3, ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA; e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher INÉS VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, todos já qualificados, transmitiram a metade ideal que possuem no imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA, com sede nesta Capital à Rua Curumis, nº 5, CGC 47.084.108/0001-75, representada por Carlos Fordiani Filho, RG 6.420.706/SP e Augusto Nogueira Moraes, RG 4.523.597/SP, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Comparecendo ainda como interveniente Beatriz Pratas Banaco, viúva, já qualificada, que na qualidade de condômina do imóvel descrito, está de acordo com esta escritura, nada tendo a opor a mesma.

- continua na ficha 3 -

Nº Pedido: 998.255

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8DLE-JC84W-CR34X-6PG2K>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoAssinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 2cc0807  
<https://pje.trt2.jus.br/pejktz/validacao/22122209484292500000283454362?instancia=1>  
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036  
Número do documento: 22122209484292500000283454362



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLE-JC84W-CR34X-6PG2K>

DÉCIMO OTAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 108.190      ficha 03      São Paulo, 12 de Julho de 2000

O Escrevente Autorizado, 
  
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme – Protocolo nº 323.399

Av.07 em 5 de fevereiro de 2010

**CPF**

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.08 e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas expedido em 12/01/2010, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a proprietária pelo R.03, **BEATRIZ PRATAS BANACO, ATUALMENTE** é inscrita no **CPF sob o nº 142.394.388-02.**

A Escrevente Autorizada, 
  
Marney Primo Menezes Lagos

R.08 em 5 de fevereiro de 2010

**DOAÇÃO DE METADE IDEAL**

Nos termos da escritura lavrada em 19 de janeiro de 2010, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 784, fls.

- continua no verso -

R\$

Nº Pedido: 998.255

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 1684677

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - 555649f

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - a4a876e



Valide aqui  
a certidão.

matrícula

108.190

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

382), a proprietária pelo R.03, **BEATRIZ PRATAS BANACO**, viúva, aposentada, já qualificada, transmitiu a METADE IDEAL que possuía no imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA, aposentado, RNE W-461855-P, CPF 360.479.028-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA**, do lar, RNE W-461854-R, CPF 094.077.918-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Armando Lombardi nº 407, e **JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA**, divorciado, comerciante, RNE W-461856-N, CPF 397.801.478-53, residente e domiciliado na Alameda Traira nº 152, Residencial 11, Alphaville, na Cidade de Barueri, neste Estado, todos portugueses. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$58.041,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada,

  
 Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 514.745

Av.09 em 01 de junho de 2021.

Prenotação 810.382 de 03 de maio de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2808.01600182-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de abril de 2021, nos autos do Proc. 00028115920145020066, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 998.255

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDLE-JC84W-CR34X-6PG2K>



 Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)
**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula: **108.190**      licho: **04**

São Paulo, **01 de junho de 2021**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Caswildo Francez  
Registrador

São Paulo

do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Selo Nº 111328331SS000528364GW217

Av.10 em 24 de junho de 2021  
Prenotação 812.970 de 27 de maio de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2511.01644972-IA-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 00003436620155020041, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, ou **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Selo Nº 111328331GP000544888PF215

Nº Pedido: 998,255

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8DLE-JC84W-CR34X-6PG2K>

Documento em processo ou segredo de justiça  
Usuário em validade: LUCI APARECIDA ABBATE

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 1684677  
<https://pje.trt2.jus.br/pejck/validacao/22122209500250900000283454404?instancia=1>  
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036  
Número do documento: 22122209500250900000283454404

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - 555649f

PJe Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE

- Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - a4a876e



Valide aqui  
a certidão.

**CERTIFICO** que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores a presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**

**Emolumentos:**

Ao Oficial..:	R\$: 0,00	Ao Estado..:	R\$: 0,00
Ao Ipesp..:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 0,00</b>

Recolhidos por guia:

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTA pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Andre Assunção Silva Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de novembro de 2022

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [1113283C3YW000889858KW224]

Página: 8 de 8

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8DLE-JC84W-CR34X-6P32K>

Documento em sigilo ou sigiloso de Justiça  
Usuário em visibilidade: LUCI APARECIDA ABBATE

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARI - Juntado em: 22/12/2022 09:58:08 - 278c84e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22122209501345200000283454410?instancia=1>  
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036  
Número do documento: 22122209501345200000283454410



Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE - Juntado em: 05/05/2023 17:20:38 - 555649f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23050517200134600000298479315?instancia=1>  
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036  
Número do documento: 23050517200134600000298479315



Assinado eletronicamente por: LUCI APARECIDA ABBATE - Juntado em: 15/09/2023 11:48:20 - a4a876e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091511334842900000317209966?instancia=1>  
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036  
Número do documento: 23091511334842900000317209966